



PORTARIA Nº 13.148

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto no Arts. 69 a 72 e 76 a 78, da Instrução Normativa do Controle Interno nº 3, de 11/12/2013, aprovada através do Decreto Municipal nº 4.519/2013 e suas alterações, **RESOLVE designar** os servidores **ROBERTO MENDES**, matr. nº 192/9-CREA RS 38506, **MARIA ANGELICA MUELLER**, matr. nº 284/4, **IVAN ANTONIO WILGES**, matr. nº 2163/6, **SIDNEI FERNANDES**, matr. nº 3201/8 e **CLAITON ANDRÉ KUSSLER**, matr. nº 3065/1, para sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO E DE AVALIAÇÃO/REAVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS** pertencentes ao Município.

À comissão são cometidas todas as atribuições necessárias para avaliação/reavaliação dos bens permanentes, podendo, inclusive, efetuar pesquisa junto ao mercado e/ou valer-se de avaliações efetuadas com a participação de empresa e/ou profissionais especializados.


A metodologia a ser adotada pela Comissão poderá ser acompanhada pelo Setor de Contabilidade e Setor de Patrimônio, devendo a Comissão, ao término dos trabalhos, lavrar uma ata de encerramento, descrevendo as atividades desenvolvidas.

A partir desta data, até que sejam encerrados os trabalhos, a movimentação de bens permanentes entre órgão e unidades administrativas somente será permitida mediante prévia comunicação à Comissão.

Os membros da comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando a Portaria nº 12.414/2017 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2019.


GUIDO HOFF
Prefeito Municipal